Id:167C26DFA8F15E16

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

LEI Nº 3101/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, na forma da Lei que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"ARENA SÁVIO BARÃO"**, a quadra de esportes de propriedade do Município, situada no Bairro Pantanal, nesta cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa em local visível no referido logradouro público.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 04 / 08 2021
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 05 / 08 / 2021
Presidente

APROVADO EM: 1º turno
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 12/08/2021
Secretário

APROVADO EM: segundo
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 19/08/2021
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 24 / 08 / 2021
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 26 / 08 / 2021
Secretário da Câmara

Id:04719FC2E8EF5ED5

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7530/2021
REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E IMPLEMENTAÇÃO CORRETA DE REPASSES AO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CNPJ:** 35.542.612/0001-90.
VALOR: R$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) A CADA R$ 1,00 (UM REAL) DO MONTANTE RECUPERADO AOS COFRES MUNICIPAIS
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, III, "e" C/C ART. 6 XVIII, AMBOS DA LEI Nº 14.133/21, SÚMULA 04 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS E OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0F8BCB85D53F5EFE

PICOS PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7530/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 008/2021, fundamentada no art. 74, III, "e", da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, para a prestação dos citados serviços.

O contrato terá o valor de R$ 0,20 (vinte) centavos para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer, tudo conforme proposta comercial que faz parte deste processo:

Publique-se.
Picos - PI, 16 de julho de 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal